

Evandro Silva Gomes

De: Saulo Augusto Felix de Araujo Serpa
Enviado em: segunda-feira, 1 de abril de 2019 17:22
Para: Evandro Silva Gomes
Assunto: Ofício de comunicação das Ações Coordenadas de Auditoria

De: Secretaria de Auditoria [<mailto:auditoriainterna@cnj.jus.br>]

Enviada em: quinta-feira, 8 de novembro de 2018 18:12

Para: ascoi@tjac.jus.br; cinara.martins@tjac.jus.br; controleinterno@tjal.jus.br; angela.valadares@tjap.jus.br; hernan.batalha@tjam.jus.br; controle.interno@tjam.jus.br; ctjud@tjba.jus.br; molsilva@tjba.jus.br; leonelgois@tjce.jus.br; 4297@tjce.jus.br; joao.batista@tjdft.jus.br; novaes.eufrasio@tjdft.jus.br; seci@tjdft.jus.br; japereira@tjes.jus.br; mnavila@tjgo.jus.br; controladoriainterna@tjgo.jus.br; dircontroleinterno@tjma.jus.br; controle.interno@tjmt.jus.br; adiles.jesus@tjmt.jus.br; simone.silva@tjmt.jus.br; kele.cristina@tjms.jus.br; maria.thereza@tjms.jus.br; audit@tjmg.jus.br; Maria Chelb <maria.cristina@tjmg.jus.br>; deboragomes@tjpa.jus.br; controle.interno@tjpa.jus.br; rossana.sousa@tjpb.jus.br; controleinterno@tjpb.jus.br; maj@tjpr.jus.br; nucleodecontroleinterno@tjpr.jus.br; akd@tjpr.jus.br; clarissa.aml@tjpe.jus.br; oscar.barros@tjpe.jus.br; auditoria@tjpi.jus.br; tatiana.almeida@tjpi.jus.br; eline.barros@tjpi.jus.br; Daniele Navarro da Cunha Nascimento <danielenavarro@tjrj.jus.br>; PRES-NAI <pres.nai@tjrj.jus.br>; sci@tjrn.jus.br; francisco.sousa@tjrn.jus.br; antoniofilho@tjro.jus.br; auditoriainterna@tjro.jus.br; nci@tjrr.jus.br; assplan@tj.rs.gov.br; vgamborgi@tj.rs.gov.br; presidencia@tj.rs.gov.br; auditoria@tjsc.jus.br; jozelito@tjsc.jus.br; rkuba@tjsp.jus.br; dci@tjsp.jus.br; iconrado@tjse.jus.br; sirley.maclaime@tjse.jus.br; sidnevaraujo@tjto.jus.br; dicin@tjto.jus.br

Assunto: ENC: SAU/CNJ. Ações Coordenadas de Auditoria

Prezado(a) Dirigente de Controle Interno ou Auditoria Interna,

Conforme anunciado no Fórum de Boas Práticas realizado na cidade de São Paulo, o Plenário do CNJ na 6ª Sessão Virtual, de 23 de fevereiro de 2016, aprovou a realização de duas Ações Coordenadas de Auditoria no exercício de 2019.

A realização de Ações Coordenadas de Auditoria está prevista no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013.

Assim, informo que a primeira ação está prevista para ocorrer nos meses de maio e junho de 2019, com escopo na avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e, ainda, quanto à:

- a) adequação orçamentária e financeira;
- b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais;
- c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e

d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

A segunda ação está prevista para ocorrer em outubro e novembro de 2019, com escopo na avaliação da gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

Informo que os Programas de Auditoria e os Pontos de Auditoria serão divulgados pela SAU/CNJ na página do CNJ na *internet* até:

a) 29 de março de 2019 em relação à primeira ação; e

b) 30 de agosto de 2019 em relação à segunda Ação Coordenada de Auditoria.

Ressalto que, após aplicação dos Programas de Auditoria, a unidade de auditoria/controle interno somente encaminhará à SAU/CNJ as respostas das questões apresentadas nos Pontos de Auditoria, ficando a critério da respectiva unidade a elaboração ou não de relatório de auditoria.

As respostas às questões apresentadas nos Pontos de Auditoria deverão ser encaminhadas diretamente à SAU/CNJ até 28 de junho de 2019 em relação à primeira ação e até 29 de novembro de 2019 em relação à segunda ação, cujo procedimento de encaminhamento será oportunamente informado por esta Secretaria.

No entanto, a realização das mencionadas ações foi submetida à apreciação da nova gestão do CNJ e, no momento, aguarda-se deliberação sobre o assunto.

Assim, considerando o prazo limite para aprovação do Plano Anual de Auditoria para 2019, solicito reservar no Plano de Auditoria desse tribunal para 2019 os meses indicados nesta mensagem para a realização das citadas ações e aguardar novas orientações sobre o assunto.

Att.

Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Auditoria



Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa

Analista Judiciário – Área Adm. – Especialidade Contabilidade

Coordenador Auditoria Institucional – COAD/SAU

Conselho Nacional de Justiça

SEPN 514, Lote 7, Bloco B, Sala 314

Asa Norte 70760-542 – Brasília

☎: +55 61 2326-4851